



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA Dr.GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Candiba – Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2022. Gestão: REGINALDO MARTINS PRADO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos regimentais, de acordo com deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Processo TCM nº 07680e23, publicada, em resumo no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 20/12/2023, pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Candiba, exercício financeiro de 2022, da responsabilidade do Senhor REGINALDO MARTINS PRADO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 13 de maio de 2024.

Aleci Moura Silva

Presidente